



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 451, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre declaração de **vacância de cargo público**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Karine Lopes Alves.

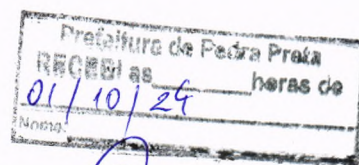
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, com base no art. 44 da Lei Municipal nº 75/1998, a vacância do cargo de Enfermeira, ocupado pela servidora **Karine Lopes Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9/10/2024.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

OUVIDORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2475 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 2475 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO MUNICÍPIO DE PARANATINGA PELO FALECIMENTO DA SRA. IRACI RUFINA DA SILVA E DO SR. ALI KASSAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. IRACI RUFINA DA SILVA**, ocorrido no dia 29 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. ALI KASSAB**, ocorrido no dia 29 de setembro de 2024 na cidade de Ubatã - PR;

CONSIDERANDO a consternação que os falecimentos causaram em todos nossos municípios.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no município de Paranatinga - Estado de Mato Grosso, em virtude do falecimento da **Sra. IRACI RUFINA DA SILVA**, ocorrido no dia 29 de setembro de 2024 e falecimento do **Sr. ALI KASSAB**, ocorrido no dia 29 de setembro de 2024.

Artigo 2º - As bandeiras oficiais hasteadas em todos os locais obrigatórios do Município de Paranatinga deverão permanecer a meia haste, nos dias 30 de setembro de 2024, 01 e 02 de outubro de 2024, ativando a lembrança e em respeito ao falecimento da **Sra. IRACI RUFINA DA SILVA** e do **Sr. ALI KASSAB**.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranatinga-MT; 30 de setembro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 451, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre declaração de **vacância de cargo público**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Karine Lopes Alves**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, com base no art. 44 da Lei Municipal nº 75/1998, a vacância do cargo de Enfermeira, ocupado pela servidora **Karine Lopes Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9/10/2024.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 454, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Cintia Lopes da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/7/2022 à 15/7/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Cintia Lopes da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Enfermeira, a serem usufruídas no período de 2/10/2024 à 31/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 453, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Elza dos Santos Gonçalves.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2023 à 1/4/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Elza dos Santos Gonçalves**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 2/10/2024 à 31/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.